



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari / RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: Aquisição de Material para Recuperação da Cobertura da Rua Vereador Praia entre as Ruas Sete de Setembro e Osvaldo Aranha.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais destinados à recuperação da cobertura localizada na Rua Vereador Praia, no trecho compreendido entre as Ruas Sete de Setembro e Osvaldo Aranha, no Município de Taquari/RS.

Os quantitativos, assim como valores de material para cada item considerado constam em planilha orçamentária anexa a documentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária para a aquisição de materiais que possibilitem a substituição das placas de policarbonato alveolar da cobertura existente, bem como de todos os componentes complementares indispensáveis à sua correta instalação. Em decorrência da ação dos ventos, diversas placas desprenderam-se da estrutura e foram removidas, comprometendo significativamente a funcionalidade da cobertura e deixando parte da área desprotegida, conforme demonstrado no projeto e no memorial descritivo anexos.

A urgência da contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições de segurança, proteção e funcionalidade da estrutura, evitando a exposição dos usuários às intempéries e prevenindo a deterioração dos demais elementos da cobertura.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais destinados à recuperação da cobertura localizada na Rua Vereador Praia, no trecho compreendido entre as Ruas Sete de Setembro e Osvaldo Aranha, no Município de Taquari/RS.

Essa empresa será encarregada de fornecer os materiais de acordo com as diretrizes e detalhamentos especificados no memorial descritivo, assim como no projeto e na planilha orçamentária que estão anexadas à documentação correspondente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição de materiais destinados à recuperação da cobertura localizada na Rua Vereador Praia, no trecho compreendido entre as Ruas Sete de Setembro e Osvaldo Aranha, tem natureza de serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;, com preservação das características originais dos bens, nos termos do art. 6º, inciso XVII) da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. CARACTERÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço a ser prestado é o fornecimento de materiais.

4.2. PRAZOS:

A contratada terá o prazo de 30 dias corridos para fornecimento dos materiais contratados. O início e término dos serviços serão combinados entre a Prefeitura e Contratada. O pagamento será com a aprovação do responsável técnico da Prefeitura, conforme Cronograma, sendo que no caso de qualquer descumprimento no que estiver previsto no edital, o pagamento poderá ser cancelado.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4.3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.3.1. Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

a) Informar para a Secretaria Municipal do Planejamento a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.

b) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.

4.3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a elaboração do serviço no local contratado.

b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

4.4. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATURAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

4.5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação por valor máximo.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mutiz24h.com.br/WbRQoi12v4mdTn_1_389



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Para atender a modalidade de dispensa de licitação, temos as seguintes propostas de empresas capacitadas a realizar o serviço pretendido: (propostas em anexo).

EMPRESA	PROPOSTA
SULFER Comércio de Ferros	R\$8.633,81
DAY Brasil	R\$8.440,00
NB Bortolini	R\$8.517,88

Conforme planilha, a Empresa DAY Brasil, por apresentar custo menor para a aquisição dos materiais propostos, deverá ser contratada, para o fornecimento dos materiais propostos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O procedimento de implementação do objeto deve aderir estritamente ao cronograma preestabelecido e às especificações detalhadas no memorial descritivo proposto. Isso implica que o plano de execução deve ser meticulosamente seguido, respeitando as etapas planejadas e os prazos determinados, além de aderir fielmente às descrições pormenorizadas apresentadas no memorial.

Essa conformidade rigorosa com o cronograma e as diretrizes descritivas é fundamental para assegurar o êxito e a integridade do processo de execução do objeto em questão.

6. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto contratado será realizada por servidor municipal da Secretaria de Planejamento, através do Engenheiro Civil Sérgio Vinicius Noschang.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As medições referentes ao fornecimento realizado e os respectivos pagamentos seguirão rigorosamente o cronograma predefinido, alinhando-se com



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



as conclusões alcançadas nas diferentes etapas propostas do projeto. O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação por valor máximo.

Para atender a modalidade de dispensa de licitação, temos as seguintes propostas de empresas capacitadas a realizar o serviço pretendido: (propostas em anexo).

EMPRESA	PROPOSTA
SULFER Comércio de Ferros	R\$8.633,81
DAY Brasil	R\$8.440,00
NB Bortolini	R\$8.517,88

Conforme planilha, a Empresa DAY Brasil, por apresentar custo menor para a aquisição dos materiais propostos, deverá ser contratada, para o fornecimento dos materiais propostos.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 8.440,00. Chegou-se a esse valor após um levantamento de propostas, que consta em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/WbRQoi12v4mdTn_1_389



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO

Dotação reduzida: 321 – Material de Consumo

Dotação secundária: 992 –Material para Manutenção de Bens Imóveis



Assinado digitalmente por:

Flavio de Andrade

***.230.400-**

09/10/2026 14:59:47 -03:00

Taquari, 08 de setembro de 2026.

Representante da Prefeitura Municipal

Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizh.com.br/WbRQoi12v4mdTn_1_389



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





MEMORIAL DESCRITIVO

1. Dados da Obra

Proprietário: Município de Taquari

Tipo de Obra: Aquisição de Material para Recuperação da Cobertura da Rua Vereador Praia entre as Ruas Sete de Setembro e Osvaldo Aranha.

Local: Cobertura da Rua Vereador Praia, entre as Ruas Sete de Setembro e Osvaldo Aranha – bairro Centro – Município de Taquari/RS

2. Generalidades

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as Normas Técnicas, materiais, e acabamentos que irão definir a aquisição dos materiais para a **Recuperação da Cobertura**, a ser executada junto a Quadra da Rua Vereador Praia, entre as Ruas Sete de Setembro e Osvaldo Aranha, no município de Taquari e foi orientado visando atender as exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal.

Os materiais serão fornecidos pela empresa contratada.

3. Materiais

Serão adquiridas chapas de policarbonato alveolar cristal de 6mm. Assim como perfil gaxeta, perfil trapézio em alumínio e perfil U em alumínio como complementos da instalação das chapas de policarbonato.



Assinado digitalmente por:
Flavio de Andrade
***.230.400-**
09/10/2026 14:59:08 -03:00

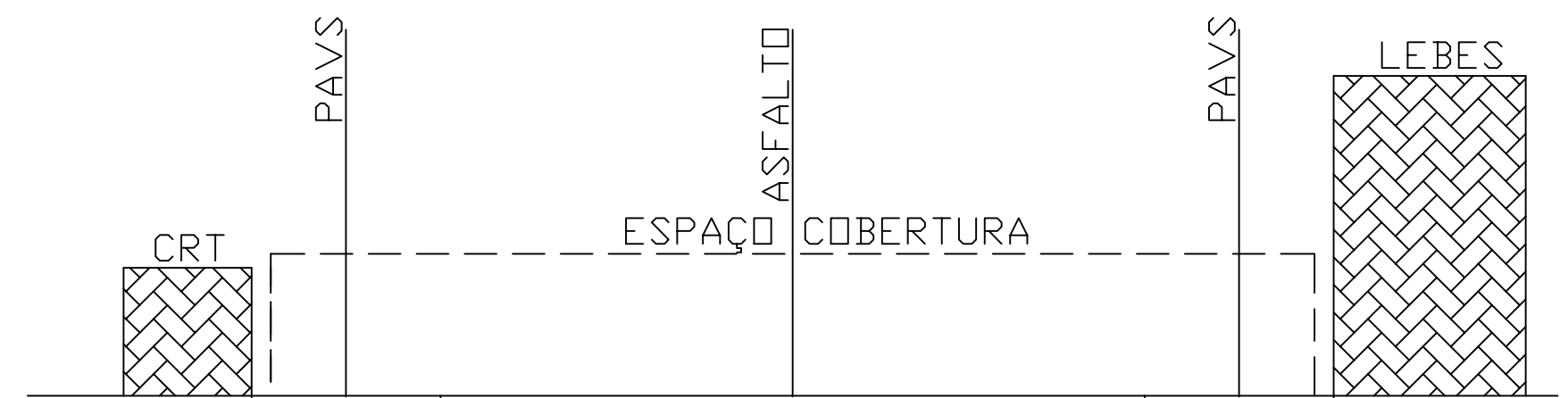
Taquari, 08 de setembro de 2026.

Flávio de Andrade

Engenheiro Civil e Eng.de Segurança– CREA 111.653-D



Discriminação	Espécie	Computável	Não computável	Total
Módulo 1 à construir	Edificação	326,00m²	-	326,00m²
TOTAL GERAL				326,00m²



Departamento de Engenharia & Arquitetura	aquari		Forma: 513653-6200 (224)	e-mail: planejamento@taquari.rs.com.br
	<u>Obra:</u> Centro de Comercialização de Produtos associados ao Turismo		Data: Julho/2026	
	<u>Descrição:</u> Situação, Localização e Planta de Cobertura		Escala: Indicada	
	<u>Endereço da obra:</u> Rua Vereador Praia, S/N		Prancha: 01-01	
	 Assinado digitalmente por: Flávio de Andrade ***236.400-** Assinatura: 10/2026 14:59:31 - 03:00 Eng. Civil Flávio de Andrade CREA: 111653			
	<u>Projetista:</u>		<u>Área:</u> 326,00m ²	

OBRA:RECUPERAÇÃO DA RUA COBERTA

ÁREA:

ENDEREÇO:RUA VEREADOR PRAIA

FONTE:SINAPI - RIO GRANDE DO SUL MARÇO/2026 NÃO DESONERADO

BDI:20,34%

PREFEITURA
DE TAQUARI

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA:111,95%

MENSALISTA:69,29%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI	ENCARGOS SOCIAIS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI			CUSTO UNITÁRIO COM BDI			CUSTO TOTAL COM BDI			FONTE	CÓDIGO	DATA BASE
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL			
2 PODA E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO																	
20,34%	69,29%	2.1	POLICARBONATO CRISTAL 6 mm 2,10x6,00 m	UND	8,00	538,23	0,00	538,23	647,70	0,00	647,70	5.181,62	0,00	5.181,62	PESQUISA	0	10/08/2026
20,34%	69,29%	2.2	POLICARBONATO CRISTAL 6 mm 1,05x6,00 m	UND	5,00	286,61	0,00	286,61	344,91	0,00	344,91	1.724,55	0,00	1.724,55	PESQUISA	0	10/08/2026
20,34%	69,29%	2.3	PERFIL GAXETA - BORRACHA EPDM	M	80,00	3,57	0,00	3,57	4,30	0,00	4,30	344,01	0,00	344,01	PESQUISA	0	10/08/2026
20,34%	69,29%	2.4	PERFIL TRAPEZIO (ALUMINIO)	UND	15,00	95,11	0,00	95,11	114,46	0,00	114,46	1.716,89	0,00	1.716,89	PESQUISA	0	10/08/2026
20,34%	69,29%	2.5	PERFIL U 6 mm x 6,00m (ALUMINIO)	UND	6,00	57,08	0,00	57,08	68,69	0,00	68,69	412,14	0,00	412,14	PESQUISA	0	10/08/2026
20,34%	69,29%	2.6	FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA	RL	1,00	30,28	0,00	30,28	36,44	0,00	36,44	36,44	0,00	36,44	PESQUISA	0	10/08/2026
20,34%	69,29%	2.7	PARAFUSOS AUTOBROCANTES	UND	800,00	0,53	0,00	0,53	0,64	0,00	0,64	510,24	0,00	510,24	PESQUISA	0	10/08/2026
R\$ - SUBTOTAL									R\$	9.925,89	R\$	-	R\$	9.925,89			
TOTAL DO ORÇAMENTO									R\$	9.925,89	R\$	-	R\$	9.925,89			

RUA OSVALDO ARANHA, 1790 - TAQUARI - RS - FONE: (51) 3653-6200 - EMAIL: PLANEJAMENTO@TAQUARI.RS.GOV.BR

TAQUARI, 10 DE AGOSTO DE 2026

FLÁVIO DE ANDRADE
ENG. CIVIL E ENG. DE SEGURANÇA - CREA RS 111663

Assinado digitalmente por:
Flavio de Andrade
***.230.400.**
09/10/2026 14:59:21 -03:00



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muiti24h.com.br/BKFGH4RNBKx85MD_1_389